



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N°: 002/2023
Decisão : 007/2023-CEEST/PE
Item da Pauta : 3.2.11.
Referência : Protocolo nº 200.204.303/2022
Interessado : Clinaldo Guedes da Silva

EMENTA: Deferir o registro definitivo do curso técnico em nível médio de Técnico de Segurança do Trabalho, do profissional Clinaldo Guedes da Silva.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002, realizada no dia 1º de fevereiro de 2023, apreciando a solicitação de registro definitivo do curso técnico em nível médio de Técnico de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Clinaldo Guedes da Silva, protocolada neste Regional sob o nº 200.204.303/2022; considerando que o referido curso foi oferecido pela Escola Técnica Recife - ETR, na modalidade Presencial, concluído em 30/08/2004, com carga horária de 1.600 horas; considerando que o solicitante apresentou toda a documentação necessária à análise do processo, conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.007/03 do Confea; considerando que em relação à instituição de ensino e ao curso ofertado, ambos se encontram devidamente cadastrados no Crea-PE; considerando que a confirmação da autenticidade da documentação apresentada, não foi possível, tendo em vista que a ETR não está mais em funcionamento, tampouco houve êxito ao buscar a informação junto a Secretaria de Educação de PE; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pela relatora conselheira Eng. Civ./Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano, que diante do exposto e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, votou favorável ao deferimento do registro definitivo do curso, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro definitivo do curso técnico em nível médio de Técnico de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Clinaldo Guedes da Silva, concedendo-lhe o título de Técnico de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, com atribuições prevista na Lei nº 5.524/68, artigos 3º e 4º do Decreto nº 90.922/85, e alterações do Decreto nº 4.560/02, no âmbito da segurança do trabalho. Coordenou** a sessão o Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, coordenador. **Votaram favoravelmente** os Conselheiros: Giani de Barros Camara Valeriano e Audenor Marinho de Almeida. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de fevereiro de 2023.

Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin
Coordenador da CEEST